



ONG FÊNIX JABOTICABAL
CNPJ 18.302.722/0001-66

PLANO DE TRABALHO

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES**

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



ONG FÊNIX JABOTICABAL
CNPJ 18.302.722/0001-66

1. DADOS CADASTRAIS

| | | |
|---|---------------------------------|-----------------------------|
| Organização Proponente: | | |
| ONG – Organização Não Governamental Fênix Jaboticabal | | |
| CNPJ: 18.302.722/0001-66 | | |
| Endereço: Avenida Madre Paula, 540 – Jardim Paulista | | |
| Cidade: Jaboticabal | UF: SP | CEP: 14.882-010 |
| Telefone: (16) 3212-0273 | Celular: (16) 99108-9614 | |
| E-mail: ongfenixjaboticabal@hotmail.com | | |
| Nome do representante legal Miriam Roque Scarpim | | Função Presidente |
| Nome do responsável Técnico Luciano Roque Scarpim | | |
| N° de inscrição no CMAS 25 | | |
| Tipo de Inscrição Entidade (X) Serviço () | | |
| Vigência: Tempo Indeterminado | | |
| N° de registro no CMDCA: | | |
| Vigência: | | |



Atualmente disponibiliza às crianças e adolescentes espaço de convivência, onde são oferecidos Atendimento Psicológico, cursos de violão, Karatê, computação, artesanato, percussão e reforço escolar - oficinas lúdicas e desenvolvimento socioeducativo.

A ONG Fênix atende hoje cerca de 500 pessoas/mês, entre todas as atividades oferecidas, sendo elas 100 crianças no Espaço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Os bairros atendidos são: Parque 1º de Maio, Santo Antônio, Jd. Angélica, Jd. Alvorada, Jd. Das Rosas, Jd. Paulista, Jd. Mariana, Jd. Santa Rosa, Jd. Parque do Trevo, Jd. Jaqueline, Jd. Patriarca, Vila Santo Antônio, Bairro Alto, Bairro X, Conj. Habitacional Hugo Lacorte Vitalle I, Conj. Habitacional Hugo Lacorte Vitalle III, colaborando assim na inserção e reinserção no sistema educacional, melhorando também o convívio social e familiar.

4. OBJETIVO GERAL

Oferecer a criança e adolescente, um espaço para convivência social, colaborando no seu desenvolvimento, junto a sociedade, oferecendo além de atendimento social, psicossocial e educacional, a oportunidade de aprender uma profissão, a fim de reduzir taxas de vulnerabilidade social.

5. PÚBLICO ALVO

5.1-Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos encaminhados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) ou pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

5.2- Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, em situação prioritária, definidas na Resolução CIT nº 01/2013:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e, ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.



6. META: Atender até 120 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, respeitando a vivência dos ciclos etários e perfis do território

7. OBJETIVOS/RESULTADOS ESPERADOS

| OBJETIVOS ESPECÍFICOS | RESULTADOS ESPERADOS |
|---|---|
| Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. | 1. Aumento de acesso aos Programas de Transferências de Renda e/ou em benefícios socioassistenciais. a) Constatar a inclusão de criança e adolescentes. 2. Melhoria das relações familiares e do envolvimento da família com o serviço. a) Verificação do aumento da interação serviço x família. |
| Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. | Ampliação das oportunidades de aprendizagem, do conhecimento do território, na construção de uma identidade com o lugar onde vivem, do sentimento de pertença a este lugar. a) Análise das aquisições das crianças e adolescentes durante sua participação no serviço. Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais. a) Identificar o aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais. |
| Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. | 1. Melhoria das relações de afetividade, diálogo, e envolvimento das crianças e adolescentes com o Serviço. a) Verificação do aumento e da qualidade da interação serviço x crianças e adolescentes. 2. Aumento no número de adolescentes autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres. Identificar e comparar o acesso a este conhecimento; Acompanhar a permanência, participação e frequência de crianças e adolescentes no Serviço. 3. Criação de vínculos solidários entre os participantes. a) Análise e acompanhamento das relações entre crianças e adolescentes. |
| Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã. | 1. Ampliação do leque de conhecimento dos usuários do Serviço, contribuindo para o desenvolvimento de atitude crítica, valorização do saber e das vivências dos usuários e o protagonismo social. a) Identificar o desenvolvimento da sua capacidade expressiva e artística, estimulando o desenvolvimento proativo; b) Identificar a melhoria da condição de sociabilidade. 2. Efetividade de acesso aos serviços em outras políticas públicas. a) Acompanhar o acesso aos serviços. 3. Aumento do número de crianças e adolescentes que conheçam as instâncias de denúncias e recurso em casos de violação de direitos. a) Identificar e comparar o acesso a este conhecimento. |
| Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional. | 1. Efetividade na permanência, participação e frequência de crianças e adolescentes na escola. a) Acompanhar as informações junto às escolas. |



8. METODOLOGIA

Encontros diários – Segunda a Sexta - feira das 07:30 às 16:30hs.

As tarefas serão divididas por grupos de faixas etárias, com temas que se identifiquem com a faixa proposta.

Oferta de oficinas de educação, esporte e cultura, onde serão oferecidos cursos de computação, karatê, percussão, artesanato, esportes, reforço escolar, capoeira, inglês, além de cursos profissionalizantes para a família. Atendimento Psicossocial – coordenados pela Assistente Social, Grupos socioeducativos, coordenados por Psicólogo e Educadora Social, garantindo que haja envolvimento familiar para melhor adesão dos usuários, garantindo a diminuição de taxas de vulnerabilidade social.

O Serviço é realizado em grupos, organizado por faixa etária (crianças e adolescentes), tendo por base temas geradores e transversais identificados no território e na realidade sociocultural de vivência social e familiar dos participantes.

Esta forma de organização dos grupos promove a socialização e o aprofundamento dos relacionamentos, oferecendo aos participantes, vivência de espaços coletivos de diálogo. As intervenções, por sua vez, são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. A ênfase maior será dada às atividades coletivas que se constituirão através de Eixos Estruturantes. Estes têm como aporte os temas transversais que expressam o conjunto de questões sociais que são objetos de atenção e reflexão. Os eixos estruturantes orientarão os temas, atividades e organização do Serviço, mas, sobretudo a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiaridades do público atendido.

- GRUPO A: CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS

- GRUPO B: ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS

Para a faixa etária de 06 a 14 anos, as atividades realizadas terão como foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária. As intervenções serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Para adolescentes de 15 a 17 anos, as atividades terão como foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. Questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no seu desenvolvimento integral. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte – cultura e esporte – lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar



oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

Na realização dos Grupos Socioeducativos quando necessário, dependendo dos assuntos abordados e respeitando os ciclos etários, esses grupos serão subdivididos em 2 grupos:

- **GRUPO 1: CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS**
- **GRUPO 2: ADOLESCENTES DE 12 A 17 ANOS**

Visando a importância das relações intergeracional será estimulado momentos e atividades entre as crianças e os adolescentes, a fim de que haja interação, troca e compartilhamento de experiências que promovam o fortalecimento de vínculos entre sujeitos que vivenciam diferentes ciclos etários.

O Serviço objetiva através do atendimento diário nas oficinas acompanhar, estimular e proteger estes alunos. Neste sentido faz-se necessário sempre estar avaliando a manutenção ou não de determinadas oficinas. Verificar se as mesmas estão contribuindo no processo de emancipação, propiciando novos conhecimentos e habilidades, atuando no sentido preventivo nas situações de vulnerabilidade a que estão expostas as crianças e adolescentes.

Manterá também articulação com as escolas através do envio de relação com o nome dos alunos matriculados naquela instituição, e a escola retornará informando a frequência e seu desenvolvimento e comportamento em loco, parceria esta extremamente importante para respaldarmos sua permanência no ensino educacional, com suporte das aulas de reforço escolar e tarefa dirigida no serviço. Será realizado também articulação com a rede socioassistencial galgando a proteção e garantia de direitos das crianças e adolescentes conforme estabelecido na Lei nº 8.069 de 13/07/1990.

Mediante diálogo constante com os próprios usuários definimos juntos (usuários e Equipe Técnica) as seguintes atividades a serem desenvolvidas no Projeto:

- ✓ Reforço Escolar e Tarefa Dirigida: Aulas diariamente com supervisão e apoio de um profissional de Pedagogia;
- ✓ Oficinas Artísticas e Culturais: Capoeira, artesanato, dança e pintura;
- ✓ Oficinas Esportivas: Futebol, Atletismo, Volei, Basquete e Karatê;
- ✓ Oficinas Lúdicas: Jogos educativos, brincadeiras e gincanas variadas semanalmente que estimulem a coletividade entre o grupo;
- ✓ Oficinas Socioeducativas: Aulas semanais de Informática, Horticultura, Liberdade de Expressão;
- ✓ Grupos Socioeducativos: Grupos realizados semanalmente pela Equipe Técnica (Assistente Social e Pedagoga). Os grupos serão realizados 1 vez na semana com duração de 60 minutos.

Cada oficina será realizada 1 ou 2 vezes na semana com duração de 60 minutos, divididos em GRUPO A e B e se necessário dependendo das atividades e solicitação do Monitor ou da Equipe Técnica o grupo poderá ser subdividido em grupos 1 e 2, conforme metodologia. Ressaltamos que as oficinas poderão sofrer modificações e alterações conforme o interesse e participação dos usuários, galgando que os mesmos tenham voz ativa no planejamento e execução das ações.



Pensando na estruturação do Serviço, iremos nos respaldar em 3 (três) eixos fundamentais para ser trabalhado e desenvolvido com as crianças e adolescentes:

1) Eixo Convivência Social

Os usuários serão divididos em grupos a partir de intervalos de faixas etárias. O trabalho nos grupos é organizado em percursos de forma a estimular as trocas culturais e a partilha de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

Serão utilizados ainda os subeixos relacionados ao eixo convivência social: capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

2) Eixo Direito de Ser

Estimular o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades promovam experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Utilizando ainda subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adotar; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

3) Eixo Participação

Terá como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. E subeixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas.

O Serviço também ofertará o Projeto de Colônia de Férias, a ser realizado no período das 13 às 17h recebendo os dois turnos, que será desenvolvido no período de recesso escolar nos meses de Janeiro e Julho, complementando o trabalho de integração e de fortalecimento de vínculos que será realizado no ano, estimulando momentos de lazer e de convivência, minimizando o tempo ocioso das crianças e dos adolescentes em um período que aumenta o índice de situações de risco social.



9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/FÍSICA (META, ETAPA, FASE)

| Meta | Etapa | Especificação | Indicador físico | | Duração | |
|------|-------|--|------------------|------------|----------|------------|
| | Fase | Descrição da meta/etapa | Unidade | Quantidade | Início | Término |
| | | Planejamento/organização das atividades | Trimestral | 4 | Abril/21 | Janeiro/22 |
| | | Construção de grade/metodologia aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados. | Semestral | 2 | Abril/21 | outubro/21 |

| | | | | | | |
|--|--|---|--|----------------------------------|-------------|--------------|
| | | | | | | |
| | | Reuniões para avaliação do serviço quanto a sua qualidade, e alcance dos objetivos propostos. | trimestral | 4 | Junho/21 | Março/22 |
| | | Reuniões para discussão de casos que necessitam de acompanhamento mais sistemático. | Mensal | 10 | Mai/21 | Fevereiro/22 |
| | | Prontuários: abertura e alimentação | Semanal | 48 | Abril/21 | Março/22 |
| | | Elaboração de relatórios | Semestral | 02 | Setembro/21 | Março/22 |
| | | Realizar o acolhimento, a inserção, o atendimento, o encaminhamento e o acompanhamento dos usuários no suas de maneira coordenada com a rede socioassistencial. | mensal | 12 | Abril/21 | Março/22 |
| | | Realização de grupos de convivência observando-se as faixas etárias. Grupos organizados a partir de percursos e de atividades planejadas de acordo com a fase do desenvolvimento dos usuários: 1-Oficinas Culturais 2-Oficinas Esportivas 3-Oficinas Lúdicas 4-Atividades socioeducativas | Diário | 1-200 2-200 3-200 4-200 | Mai/21 | Fevereiro/22 |
| | | Colônia de férias com ofertas de atividades diferenciadas no período de férias escolares, proporcionado proteção para crianças e adolescentes. | Semestral (nos meses de janeiro e julho de cada ano) | 2 | Julho/21 | Janeiro/22 |



| | | | | | |
|--|--|-----------------|----|----------|--------------|
| | Reunião/encontros com as famílias: discussão de temas de interesse das famílias, visando o fortalecimento da função protetiva e dos vínculos familiares. | Bimestral | 6 | Abril/21 | Fevereiro/22 |
| | Visitas domiciliares | Mensal | 11 | Abril/21 | Fevereiro/22 |
| | Atividades de reconhecimento do território envolvendo crianças, adolescentes e suas famílias. | Mensal (início) | 2 | Abril/21 | Mai/22 |
| | Articulação com a rede socioassistencial e demais serviços do território. | Mensal | 12 | Abril/21 | Março/22 |
| | Participação em reuniões intersetoriais. | Trimestral | 4 | Abril/21 | Janeiro/22 |
| | Articulação com a rede de ensino municipal e estadual, visando contribuir para a inserção, reinserção e permanência na escola. | Bimestral | 6 | Abril/21 | Fevereiro/22 |

10. AVALIAÇÃO

| O QUE SERÁ AVALIADO | QUANDO | QUEM PARTICIPA | ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA |
|---------------------------------------|------------|--|--|
| Cumprimento da meta | Mensal | Equipe técnica | Elaboração e análise dos relatórios circunstanciados em relação ao Plano; Análise dos instrumentais de acesso e permanência em relação ao público e meta estabelecidos no Plano. |
| Cumprimento dos objetivos específicos | Trimestral | Usuários e familiares e equipe técnica | Avaliação coletiva e participativa sobre o impacto do serviço ofertado na vida do usuário: fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Levantar os objetivos cumpridos: integralmente e parcialmente; Levantar elementos dificultadores e facilitadores. |
| Cumprimento das atividades | Trimestral | Equipe técnica | Avaliação coletiva e participativa sobre o conteúdo, metodologia; Levantar as atividades cumpridas: integralmente e parcialmente; Levantar elementos dificultadores e facilitadores. |



| | | | |
|---|------------|--|--|
| Participação nas atividades | Trimestral | Usuários e familiares e equipe técnica | Análise do interesse e desinteresse; exclusão; Observação durante a realização das atividades: presença, interação; dentre outros. |
| Satisfação dos usuários em relação ao Serviço | Semestral | Usuários e familiares e equipe técnica | Avaliação escrita sem identificação dos usuários sobre o serviço ofertado; Análise da permanência ao serviço; dentre outros. |
| Envolvimento com a rede socioassistencial | Semestral | Usuários e familiares | <ul style="list-style-type: none">• Pesquisa sobre os serviços mais acessados na rede pelos usuários; Pesquisa sobre os serviços não oferecidos pela rede;• Número de serviços da rede que foram envolvidos; dentre outros. |
| Envolvimento com a rede de garantia de direitos | Semestral | Usuários e familiares | <ul style="list-style-type: none">• Pesquisa sobre os órgãos mais acessados na rede pelos usuários; Número de serviços da rede que foram envolvidos; dentre outros. |
| Acesso a políticas públicas | Semestral | Usuários e familiares | <ul style="list-style-type: none">• Análise sobre a oferta e o acesso as políticas públicas. |

11. RECURSOS LOGÍSTICOS (Provisões)

11.1. AMBIENTE FÍSICO

O Local para execução dos serviços é cedido pela Prefeitura Municipal de Jaboticabal.

O imóvel possuirá sala de informática/ biblioteca, sala de aula com capacidade para 120 alunos, sala de atendimento psicológico, jurídico e secretaria, cozinha, pátio. O local deverá garantir a segurança de seus usuários e privacidade no atendimento e guarda de prontuários.

O imóvel ainda atende as famílias, com cursos profissionalizantes, atendimento psicossocial, jurídico e psicológico, em horário diferenciado do projeto.

Todos os locais atendem as normas legais para atendimento ao usuário.



ESPAÇO FÍSICO

| Quantidade | Descrição |
|-------------------|--|
| 01 | Sala para informática e biblioteca |
| 01 | Sala para atividades diversas: recreativas, aulas e outras |
| 01 | Cozinha |
| 02 | Sanitários – Masculino e Feminino |
| 01 | Sala para atendimento |
| 01 | Sanitário para Funcionários |
| 01 | Pátio |

11.2. - RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

| Quantidade | Descrição |
|-------------------|-----------------------|
| 01 | Geladeira |
| 01 | Freezer |
| 01 | Fogão |
| 50 | Cadeiras |
| 25 | Computadores |
| 02 | Impressoras |
| 03 | Mesas para computador |



12. ESPECIFICAÇÕES DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO

12.1. QUADRO DE PESSOAL

Pessoal permanente da Entidade (pagos com recursos próprios)

| <i>Qtde.</i> | <i>Função</i> | <i>Formação</i> | <i>C.H. Semanal</i> | <i>Vinculo empreg</i> | <i>Salário Inicial</i> | <i>Fonte de Financiamento</i> |
|--------------|--|-----------------|---------------------|-----------------------|------------------------|-------------------------------|
| 01 | Psicóloga | Psicologia | 08h | Prestador de Serviço | 620,00 | Recursos Próprios |
| 01 | Facilitador Oficina de Dança | Ensino Médio | 02h | Prestador de Serviço | 500,00 | Recursos Próprios |
| 01 | Facilitador Oficina de Inglês | Ensino Médio | 04h | Prestador de Serviço | 350,00 | Recursos Próprios |
| 01 | Facilitador Oficina de Barbearia | Cabeleireiro | 02h | Voluntário | - | - |
| 01 | Facilitador Oficina de Manicure | Manicure | 02h | Voluntário | - | - |
| 01 | Facilitador de Oficina Horticultura | Ensino Médio | 02h | Voluntário | - | - |
| 01 | Facilitador Oficina de Bordado em Chinelos | Ensino Médio | 04h | Prestador de Serviço | 350,00 | Recursos Próprios |
| 01 | Facilitador Oficina de Artesanato | Ensino Médio | 04h | Prestador de Serviço | 350,00 | Recursos Próprios |
| 01 | Facilitador Oficina de Percussão | Ensino Médio | 02h | Voluntário | - | - |



Pessoal da Parceria

| Qtde. | Função | Formação | Carga Horária Semanal | Vinculo empreg | Salário | Fonte de Financiamento* |
|-------|---------------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|----------|-------------------------|
| 01 | Coordenador | Pedagogia | 40h | CLT | 2.070,00 | 1 |
| 01 | Assistente Social | Serviço Social | 24h | Prestador de Serviços | 1.300,00 | 1 |
| 01 | Auxiliar Administrativo | Ensino Médio | 40h | Prestador de Serviços | 1.900,00 | 1 |
| 01 | Professor Educação Física | Educação Física | 24h | Prestador de Serviços | 1.120,00 | 1 |
| 01 | Oficineiro | Ensino Médio | 6h | Prestador de Serviços | 760,00 | 1 |
| 01 | Oficineiro | Ensino Médio | 8h | Prestador de Serviços | 1.000,00 | 1 |
| 01 | Cozinheira | Ensino Médio | 40h | Prestador de Serviços | 1.000,00 | 1 |
| 01 | Recepcionista | Ensino Médio | 40h | Prestador de Serviço | 1.900,00 | 1 |

*Fonte de Financiamento: 1 - com recurso Municipal; 2 - com recurso Estadual; 3 - com recurso próprio; 4 – outros .

12.2. SERVIÇO DE TERCEIROS/ BENEFICIOS (Parceria)

Escritório de Contabilidade

12.3. RECURSOS MATERIAIS (MATERIAL DE CONSUMO) A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSO DO PROJETO

(descrever os itens que serão utilizados no projeto, sem colocar "afins")

- a) Material de Expediente (escritório)
Sulfite, canetas, Lápis, recarga de cartuchos – Impressora, pastas suspensa, pasta L, pasta com elástico, grampos, cliques, borracha, marca texto, grampeador, furador, espátula – tira grampo, corretivo, apontador, pasta com grampo, pasta AZ, arquivos.
- b) Material de Higiene e Limpeza
Papel Higiênico, sabão, sabonete líquido, detergente, saco de lixo, bucha, sabão em pó, desinfetante, álcool, limpador multiuso, esponja de aço, pano de chão, pano de prato, papel toalha, cloro, desengordurante, guardanapo de papel, querosene, limpa vidro.
- c) Gêneros Alimentícios (Consumo Mensal)



65 quilos de arroz, 20 quilos de feijão, 06 quilos de fubá, 10 quilos de açúcar, 25 quilos de carne moída, 20 quilos de carne em cubo, 08 quilos de carne suína, 40 quilos de coxa e sobrecoxa de frango, 05 quilos de linguiça calabresa, 10 quilos de salsicha, 04 quilos de milho verde, 04 quilos de seleta, 06 quilos de trigo para quibe, 12 quilos de macarrão, 20 quilos de extrato de tomate, 06 litros de vinagre, 100 litros de leite, 15 quilos de achocolatado, 02 quilos de chá mate, 06 quilos de farinha de trigo, 500 g de fermento em pó, 20 pacotes de biscoito maisena, 01 quilo de caldo de carne, 01 quilo de carne de galinha, 20 quilos de batata, 15 quilos de mandioca, 10 quilos de cenoura, 12 quilos de cebola, 04 quilos de alho, dúzias de ovos, 10 potes de manteiga de 500 g, 04 quilos de sal, 20 caixas de gelatina, 20 pacotes de suco em pó, 01 botijão de gás P45, frutas.

d) Material Socioeducativo (Descrever por oficina/atividade)

- Esportiva: - Bola basquete, bola futebol, bola vôlei, rede vôlei, apito;
- Computação: - Caderno, lápis, caneta, encadernação;
- Percussão: Baquetas, peles de instrumentos, talabarte;
- Artesanato: Guachê, Tinta tecido, pincel, cartolinas, EVA, toalhas plásticas, cola branca, cola quente (bastão), pistola cola quente, isopor, cola de isopor;
- Manicure: Esmalte, espátula, alicate, algodão, acetona, adesivos;
- Barbearia: Pente, tesoura, escova, maquina corte, maquina acabamento, capa, toalhas.

e) Serviços de terceiros

- Contabilidade

f) Custo Indireto –telefone e internet.

13. ANEXOS

Cronograma de Atividades 2021 a 2022

Grade de Atividades

Plano de Aplicação dos Recursos Pessoal e encargos

Provisões (13º salário, /Férias)

Serviço de Terceiros

Material Permanente – Aquisição

Plano de Aplicação dos Recursos - Geral

Cronograma Desembolso dos Recursos Financeiros

Cronograma Desembolso dos Recursos Financeiros Mês a mês – Parceria

Cronograma Desembolso dos Recursos Financeiros Mês a mês – Contrapartida ONG



ONG FÊNIX JABOTICABAL
CNPJ 18.302.722/0001-66

Declaração sobre instalações e condições materiais
Declaração da não ocorrência de impedimentos
Declaração sobre trabalho de menores

Jaboticabal, 12 de março de 2020.

Miriam Roque Scarpim
Responsável Legal

Luciano Roque Scarpim
Responsável Técnico



ANEXOS

13.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - 2021 a 2022

| DIMENSÕES | ATIVIDADES | JAN | FEB | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | JAN | FEB | MAR |
|-----------|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | Planejamento/organização das atividades | | | | X | | | X | | | X | | | X | | |
| | Construção de grade /metodologia aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados. | | | | X | | | | | | X | | | | | |
| | Reuniões para avaliação do serviço quanto a sua qualidade ,e alcance dos objetivos propostos. | | | | | | X | | | X | | | X | | | X |
| | Reuniões para discussão de casos que necessitam de acompanhamento mais sistemático. | | | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | |
| | Prontuários: abertura e alimentação | | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Elaboração de relatórios | | | | | | | | | X | | | | | | X |
| | Realizar o acolhimento, a inserção, o atendimento, o encaminhamento e o acompanhamento dos usuários no SUAS de maneira coordenada com a | | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |



| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| rede socioassistencial. | | | | | | | | | | | | | | | |
| Realização de Grupos de Convivência observando-se as faixas etárias. Grupos organizados a partir de percursos e de atividades planejadas de acordo com a fase do desenvolvimento dos usuários: 1.Oficinas Culturais; 2. Oficinas Esportivas, 3. Oficinas Lúdicas, 4. Atividades Socioeducativas | | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | |
| Colônia de Férias | | | | | | | X | | | | | X | | | |
| Reunião/encontros com as famílias | | | X | | X | | X | | X | | X | | X | | |
| Visitas Domiciliares | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | |
| Atividades de reconhecimento do território envolvendo crianças, adolescentes e suas famílias | | | X | X | | | | | | | | | | | |
| Articulação com a rede socioassistencial e demais serviços do território. | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Participação em reuniões intersetoriais. | | | X | | | X | | | X | | | X | | | |



| | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|---|--|---|--|---|--|---|--|---|--|--|
| Articulação com a rede de ensino municipal e estadual, visando contribuir para a inserção, reinserção e permanência na escola. | | | | X | | X | | X | | X | | X | | |
|--|--|--|--|---|--|---|--|---|--|---|--|---|--|--|

GRADE DE ATIVIDADES

| DIMENSÃO | ATIVIDADES | HORÁRIO | SEG | TER | QUA | QUI | SEX |
|----------|--|---------|------------|-----|-----|-----|-----|
| | Planejamento/organização das atividades. | | Trimestral | | | | |
| | Construção de grade/metodologia aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados. | | Semestral | | | | |
| | Reuniões para avaliação do serviço quanto a sua qualidade, e alcance dos objetivos propostos. | | Trimestral | | | | |

| | | | | | | | |
|--|---|--|-----------------------|--|--|--|--|
| | Reuniões para discussão de casos que necessitam de acompanhamento mais sistemático. | | Mensal | | | | |
| | Prontuários: abertura e alimentação | | Semanal | | | | |
| | Elaboração de relatórios | | Semestral | | | | |
| | Realizar o acolhimento, a inserção, o atendimento, o encaminhamento e o acompanhamento dos usuários no SUAS de maneira coordenada com a rede socioassistencial. | | Mensal | | | | |
| | Realização de Grupos de Convivência observando-se as faixas etárias. Grupos organizados a partir de percursos e de atividades planejadas de acordo com a fase do desenvolvimento dos usuários: Colocar aqui a divisão das turmas. | | Oficinas (Diárias) | | | | |



| | | | | | | |
|--|---------------------------------------|------------|--|--|----------|--|
| Visitas Domiciliares | 8:00 ÀS 11:00 13:00 ÀS 16:20 | | | | X | |
| Articulação com a rede socioassistencial e demais serviços do território. | | Mensal | | | | |
| Participação em reuniões intersetoriais | | Trimestral | | | | |
| Articulação com a rede de ensino municipal e estadual, visando contribuir para a inserção, reinserção e permanência na escola. | | Bimestral | | | | |

Referências Bibliográficas:

*Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais

* Orientações Técnicas Sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos. (MDS)

*Perguntas Frequentes sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. (MDS – 23/03/2015)

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (previsão das despesas a serem realizadas na execução do projeto ou da atividade) PESSOAL E ENCARGOS

| CUSTO MENSAL SALÁRIO E ENCARGOS | | | | VALOR SALÁRIO E ENCARGOS PROJETO PERÍODO TOTAL | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|------------|---------------|-------------------|---|--------|-------|----------|---------------------|------------|---------------------|-----------|---------------------|----------------------------------|-----------------------------|-----------|
| Descrição do Cargo | Quantidade | Carga Horária | Custo com Salário | Encargos Trabalhistas sobre Salário Bruto + Provisões | | | | | | | | | | | |
| | | | | INSS Patronal | FGTS | PIS | SubTotal | Salário Total Meses | FGTS Total | INSS Patronal Total | PIS Total | Custo Período Total | Provisão + encargos sem provisão | Custo Total Projeto Período | |
| | | | | 26,80% | 12% | 1% | | | | | | | | | |
| Pedagoga | 1 | 30h | 1.350,00 | 361,80 | 162,00 | 13,50 | 1.887,30 | 10 | 13.500,00 | 1.620,00 | 3.618,00 | 135,00 | 18.883,00 | 2.096,98 | 20.979,98 |
| | | | 4.481,00 | 1.200,91 | 537,72 | 44,81 | 6.264,44 | | | 5.924,64 | 13.231,70 | 493,72 | 69.055,06 | 7.669,06 | 76.724,12 |



ONG FÊNIX JABOTICABAL
CNPJ 18.302.722/0001-66

PROVISÕES (13º Salário / Férias / Outros)

| Descrição do Cargo | | Salário Bruto Mensal | Carga Horária | Provisões | | | ENCARGOS SOBRE PROVISÕES | | | | |
|--------------------|---|----------------------|---------------|-----------|----------|----------|--------------------------|-------|------|-----------|--------|
| | | | | Férias | 13º Sal. | Subtotal | INSS Patronal | FGTS | PIS | SUB TOTAL | TOTAL |
| | | | | 2,78% | 8,33% | | 26,80% | 12% | 1% | | |
| Pedagoga | 1 | 1.350,00 | 30h | 37,50 | 112,50 | 150,00 | 40,20 | 18,00 | 1,50 | 59,70 | 209,70 |
| | | | | 0,00 | 0,00 | | 133,43 | 0,00 | 0,00 | | 696,04 |

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

| Descrição | Valor |
|---------------|-----------------|
| Contabilidade | 600,00 (mensal) |

Material Permanente - Aquisição

| Atividade | Descrição do Item | Unidade de medida | Valor Unitário | Quant | Valor Total |
|------------------|----------------------|-------------------|----------------|-------|-------------|
| Geral | Ventilador de parede | R\$ | 168,00 | 06 | 1.008,00 |
| Escritório | Impressora Laser | R\$ | 890,00 | 01 | 890,00 |
| Cozinha | Fogão Industrial | R\$ | 699,00 | 01 | 699,00 |
| Cozinha | Forno Industrial | R\$ | 450,00 | 01 | 450,00 |
| Atividade Física | Caixa de som | R\$ | 300,00 | 02 | 600,00 |
| TOTAL | | | | | 3.647,00 |



Plano de Aplicação dos Recursos - Geral

| Especificação | Valor Mensal | Valor Anual |
|---|------------------|-------------------|
| Alimentos (Recursos Próprios) | 500,00 | 6.000,00 |
| Alimentos (Recurso Parceria) | 1.830,00 | 21.960,00 |
| Recursos Humanos (Recursos Próprios) | 2.170,00 | 26.040,00 |
| Recursos Humanos (Recursos Parceria) | 9.050,00 | 108.600,00 |
| Material Higiene/Limpeza (Recursos Parceria) | 170,00 | 2.040,00 |
| Material Higiene/Limpeza (Recursos Próprio) | 40,00 | 480,00 |
| Material Expediente (Recursos Parceria) | 249,15 | 2.989,80 |
| Material Expediente (Recursos Próprio) | 50,00 | 600,00 |
| Material Socioeducativo (Recursos Parceria) | 180,00 | 2.160,00 |
| Material Socioeducativo (Recursos Próprio) | 140,00 | 1.680,00 |
| Serviços de Terceiros – Contador (Recursos Parceria) | 600,00 | 7.200,00 |
| Material Permanente (Recursos Próprios) | 700,00 | 8.400,00 |
| Custos Indiretos (aluguel, telefone, água, energia) (Recursos Parceria) | 2.720,85 | 32.650,20 |
| TOTAL | 18.400,00 | 220.800,00 |



Cronograma de Desembolso -Parceria

| Mês | RH | Material de Consumo | Serviço de Terceir | Custo Indireto | Total |
|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|------------------|-------------------|
| Abril | 9.050,00 | 2.429,15 | 600,00 | 2.720,85 | 14.800,00 |
| Maio | 9.050,00 | 2.429,15 | 600,00 | 2.720,85 | 14.800,00 |
| Junho | 9.050,00 | 2.429,15 | 600,00 | 2.720,85 | 14.800,00 |
| Julho | 9.050,00 | 2.429,15 | 600,00 | 2.720,85 | 14.800,00 |
| Agosto | 9.050,00 | 2.429,15 | 600,00 | 2.720,85 | 14.800,00 |
| Setembro | 9.050,00 | 2.429,15 | 600,00 | 2.720,85 | 14.800,00 |
| Outubro | 9.050,00 | 2.429,15 | 600,00 | 2.720,85 | 14.800,00 |
| Novembro | 9.050,00 | 2.429,15 | 600,00 | 2.720,85 | 14.800,00 |
| Dezembro | 9.050,00 | 2.429,15 | 600,00 | 2.720,85 | 14.800,00 |
| Janeiro | 9.050,00 | 2.429,15 | 600,00 | 2.720,85 | 14.800,00 |
| Fevereiro | 9.050,00 | 2.429,15 | 600,00 | 2.720,85 | 14.800,00 |
| Março | 9.050,00 | 2.429,15 | 600,00 | 2.720,85 | 14.800,00 |
| Total | 108.600,00 | 29.149,80 | 7.200,00 | 32.650,20 | 177.600,00 |

Cronograma de Desembolso Mês a Mês – Contrapartida ONG

| Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Jan | Fev | Mar |
|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 3.600,00 | 3.600,00 | 3.600,00 | 3.600,00 | 3.600,00 | 3.600,00 | 3.600,00 | 3.600,00 | 3.600,00 | 3.600,00 | 3.600,00 | 3.600,00 |



ONG FÊNIX JABOTICABAL
CNPJ 18.302.722/0001-66

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, que a ONG Fênix Jaboticabal:

- Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

Jaboticabal - SP, 12 de Março de 2021.

Miriam Roque Scarpim
Presidente



DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins que a ONG Fênix Jaboticabal e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela organização da sociedade civil), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);*
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019, de 2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
- Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Jaboticabal -SP, 12 de Março de 2021.

Miriam Roque Scarpim
Presidente



ONG FÊNIX JABOTICABAL
CNPJ 18.302.722/0001-66

DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENORES

A ONG Fênix Jaboticabal, por intermédio de sua representante legal Miriam Roque Scarpim, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 35.512.265-0 e inscrito no CPF sob o nº 223.756.808-12, **DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz.

Jaboticabal- SP, 12 de Março de 2021.

Miriam Roque Scarpim
Presidente